

Lei nº 928, de 07 de Dezembro de 2010

"Revoga o inciso V, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 904, de 27 de maio de 2.010."

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município

Processo: 597/2010

Projeto: 063/2010

Promulgação: 07/12/2010

Publicação: BOM 434, de 11/11/2010

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica revogado o inciso V, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 904, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2.010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município